



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 16/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Atestado Provisório de Registro e de Funcionamento** da organização abaixo relacionada:

- **Casa do Aprendiz Cidadão (CNPJ sob o nº. 51.394.872/0001-12).**

Artigo 2º - O atestado tem validade até a emissão da via definitiva ou até o prazo de 31/12/2021, o que ocorrer primeiro.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 17 de setembro de 2021.

CARLA REGIANE DIANA
Presidente do CMDCA



Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0035/2021-APP Data de Protocolo: 11/01/2021 CEVS: 354140616-561-003003-1-4 Data de Validade: 11/01/2021 Razão Social: TEREZA NOBUCO OGAWA BOZETTE 08272282879 CNPJ/CPF: 26.928.315/0001-97 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONÁRIOS, 80 JARDIM EVEREST Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-370 UF: SP Resp. LEGAL: TEREZA NOBUCO OGAWA BOZETTE CPF: 08272282879.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2230/2021-APP Data de Protocolo: 05/08/2021 CEVS: 354140616-471-000972-0-9 Data de Validade: Razão Social: LUIZ ALBERTO LOURENÇO DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 20.841.369/0001-34 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1421 Grupo Educacional Esquema Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ALBERTO LOURENÇO DE ALMEIDA CPF: 25758062839.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento, em razão de se tratar de uma conveniência e não minimercado.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2407/2021-APP Data de Protocolo: 25/08/2021 CEVS: 354140616-561-003755-0-0 Data de Validade: Razão Social: LUIZ ALBERTO LOURENÇO DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 20.841.369/0001-34 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1.421 GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ALBERTO LOURENÇO DE ALMEIDA CPF: 25758062839.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento, em razão de sua atividade econômica ser lanchonete e não Bar como consta.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO LIMA GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2036/2021-APP Data de Protocolo: 21/07/2021 CEVS: 354140616-472-000114-1-0 Data de Validade: 21/07/2021 Razão Social: RICO & CARLINI LTDA - ME CNPJ/CPF: 00.552.742/0001-20 Endereço: Rua BRUNA KRASUCKI, 197 PARQUE CEDRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-190 UF: SP Resp. LEGAL: ERICA RICO CARLINI CPF: 28591677811.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1908/2021-APP Data de Protocolo: 07/07/2021 CEVS: 354140616-472-002013-0-8 Data de Validade: Razão Social: CAIO HENRIQUE QUIRINO CNPJ/CPF: 28.534.742/0001-16 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1534 Núcleo Bartholomeu Bueno de Miranda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: CAIO HENRIQUE QUIRINO CPF: 40347353843.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento, em razão de ter encerrado sua atividade econômica no local.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0190/2021-APP Data de Protocolo: 22/01/2021 CEVS: 354140616-561-003003-1-4 Data de Validade: Razão Social: TEREZA NOBUKO OGAWA BOZETTE 08272282879 CNPJ/CPF: 26.928.315/0001-97 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONÁRIOS, 80 JARDIM EVEREST Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-370 UF: SP Resp. LEGAL: TEREZA NOBUKO OGAWA BOZETTE CPF: 08272282879.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento, em razão de ter encerrado sua atividade no local acima citado.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO LIMA GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela

CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP

visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2369/2021-SPP Data de Protocolo: 20/08/2021 CEVS: 354140616-863-000611-1-5 Data de Validade: 08/09/2022 Razão Social: JOSE ROBERTO CUNHA MARCONDES FILHO CNPJ/CPF: 93146850800 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 661 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ROBERTO CUNHA MARCONDES FILHO CPF: 93146850800 Resp. Técnico: JOSÉ ROBERTO CUNHA MARCONDES FILHO CPF: 93146850800 CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 33.460 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2266/2021-SPP Data de Protocolo: 11/08/2021 CEVS: 354140616-865-000856-1-8 Data de Validade: 09/09/2022 Razão Social: MOTIVAÇÃO - FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA LTDA. CNPJ/CPF: 37.542.371/0001-05 Endereço: Rua AUGUSTO JESUS, 73 Vila Jesus Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-020 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIA FERNANDES LANZIANI CPF: 32119132895 Resp. Técnico: ALICE STHEPHANIE DE FREITAS MOREIRA CPF: 42965188878 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 20730 UF: SP Resp. Técnico: JESSICA FERNANDES DA SILVA BARBOSA CPF: 40130448893 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.: 2-21807 UF: SP Resp. Técnico: LUCIELLYN REGINA CARNEIRO CRUZ CPF: 36467091892 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 17162 UF: SP Resp. Técnico: ROSIANE DOS SANTOS GOMES CPF: 31471081800 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.: 2-21623 UF: SP. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO LIMA GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1585/2021-APP Data de Protocolo: 21/06/2021 CEVS: 354140616-463-000414-1-6 Data de Validade: 30/08/2022 Razão Social: MARTINS & GAMBOA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 42.380.528/0001-83 Endereço: Rua ÁLVARES MACHADO, 477 LETRA COMERCIAL 1 Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL DE SOUZA MARTINS CPF: 42190879825.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0786/2021-SPP Data de Protocolo: 11/03/2021 CEVS: 354140616-863-002058-1-8 Data de Validade: 30/03/2022 Razão Social: CLINICA DE ORTOPEDIA E FRATURAS DE PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA - EPP CNPJ/CPF: 53.302.014/0001-26 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2.002 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. LEGAL: RAMON CANO GARCIA CPF: 72571152815 Resp. Técnico: RAMON CANO GARCIA CPF: 72571152815 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 23472 UF: SP Resp. Técnico: EDSON VIEIRA JUNIOR CPF: 94558531168 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 134467 UF: SP Resp. Técnico: JOÃO TOMAS FERNANDES CASTILHO GARCIA CPF: 40079850812 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 192213/SP UF: SP Resp. Técnico: MARIA TERESA CASTILHO GARCIA DE SANTANA CPF: 26449690852 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 108461 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO LIMA GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela

CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP

visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2002/2021-APP Data de Protocolo: 19/07/2021 CEVS: 354140616-471-000794-1-3 Data de Validade: 31/08/2022 Razão Social: PINHEIRO & DELTREJO ALIMENTOS ORGÂNICOS EIRELE ME CNPJ/CPF: 23.873.407/0001-29 Endereço: Rua MAJOR FELÍCIO TARABAY, 1.162 LOJA 3 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-052 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRESSA GOMES DELTREJO PINHEIRO CPF: 35307264860.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1810/2021-SPP Data de Protocolo: 01/07/2021 CEVS: 354140616-477-000493-1-0 Data de Validade: 09/09/2022 Razão Social: SÃO BENTO MEDICAMENTOS CNPJ/CPF: 15.574.960/0001-32 Endereço: Rua VANOR MEDEIROS, 31 A CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO DOMINGOS NETTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19036-062 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANE FERREIRA ALMIRON CPF: 33780499878 Resp. Técnico: TATIANE FERREIRA ALMIRON CPF: 33780499878 CBO: 223410 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 65827 UF: SP Resp. Técnico: MARCO ANTONIO FERNANDES DE CESARE CPF: 09754251886 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 14271 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO LIMA GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1418/2021-SPP Data de Protocolo: 12/05/2021 CEVS: 354140616-863-001939-1-7 Data de Validade: 02/09/2022 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua DÁRIO VINCOLETO, 156 PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-595 UF: SP Resp. LEGAL: DELTON EUSTÁSIO FERRAZ CPF: 11731872860 Resp. Técnico: ADRIANA MEDINA ARMELIN CPF: 09747859890 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 44841 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1685/2021-SPP Data de Protocolo: 21/05/2021 CEVS: 354140616-863-001941-1-5 CEVS: 354140616-863-001941-1-5 Data de Validade: 02/09/2022 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, 1.240 SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-000 UF: SP Resp. LEGAL: DELTON EUSTÁSIO FERRAZ CPF: 11731872860 Resp. Técnico: ELIANE KEIKO MIZOBE CPF: 11202516807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 44911 UF: SP Resp. Técnico: CLAUDINEI LANZA CPF: 05692295881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 27.713 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO LIMA GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2156/2021-APP Data de Protocolo: 27/07/2021 CEVS: 354140616-561-003739-1-5 Data de Validade: 01/09/2022 Razão Social: UME LOUNGE BAR LTDA CNPJ/CPF: 42.516.944/0001-66 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 455 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: FABIOLA VIANNA DA CUNHA CPF: 21567139876.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2401/2021-APP Data de Protocolo: 25/08/2021 CEVS: 354140616-561-003469-1-8 Data de Validade: 08/09/2022 Razão Social: SEBASTIANA FERREIRA DOURADO 09771281801 CNPJ/CPF: 34.928.923/0001-20 Endereço: Rua CAROLINA DASSAN CARLOS, 314 FUNDOS Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-150 UF: SP Resp. LEGAL: SEBASTIANA FERREIRA DOURADO CPF: 09771281801.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO LIMA GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2441/2021-APP Data de Protocolo: 27/08/2021 CEVS: 354140616-472-000269-1-3 Data de Validade: 08/09/2022 Razão Social: JOÃO APARECIDO FERREIRA PRESIDENTE PRUDENTE ME CNPJ/CPF: 04.623.653/0001-88 Endereço: Rua ELISEU ÁLVARES, 277 JARDIM VALE DO SOL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-690 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO APARECIDO FERREIRA CPF: 06201460870.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2257/2021-SPP Data de Protocolo: 10/08/2021 CEVS: 354140616-477-000463-1-0 Data de Validade: 09/09/2022 Razão Social: R. A. DIAS FERNANDES MORAIS ÓPTICA CNPJ/CPF: 32.078.111/0001-07 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 226 LOJA 4 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA APARECIDA DIAS FERNANDES MORAIS CPF: 12101580861 Resp. Técnico: WANDERLEY DA SILVA ESTELA CPF: 25681921867 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: 0 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO LIMA GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0013/2021-APP Data de Protocolo: 07/01/2021 CEVS: 354140616-561-003643-1-2 Data de Validade: 14/04/2022 Razão Social: NAVIO PREMIUM ALIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 08.363.500/0001-08 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 790 BOX 8 Vila Ocidental Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-040 UF: SP Resp. LEGAL: MAGDA IVELISE BARROS SIQUEIRA CPF: 77244400853.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2435/2021-APP Data de Protocolo: 27/08/2021 CEVS: 354140616-472-000896-1-3 Data de Validade: 08/09/2022 Razão Social: CONVENIÊNCIA SP 400 EIRELI -ME CNPJ/CPF: 14.959.156/0001-09 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 1.341 A VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-220 UF: SP Resp. LEGAL: DEISE WATANABE CPF: 38646712800.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO LIMA GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2428/2021-APP Data de Protocolo: 27/08/2021 CEVS: 354140616-471-000374-1-9 Data de Validade: 08/09/2022 Razão Social: JOSE MARIA CANHIN - ME CNPJ/CPF: 08.939.283/0001-43 Endereço: Rua SALIM MACRUZ, 533 JARDIM VILA REAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-370 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ MARIA CANHIN CPF: 05886526870.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0216/2021-SPP Data de Protocolo: 26/01/2021 CEVS: 354140616-960-000239-1-4 Data de Validade: 26/08/2022 Razão Social: LANA SATIE KAKU CNPJ/CPF: 01777850800 Endereço: Rua BELA, 143 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-260 UF: SP Resp. LEGAL: LANA SATIE KAKU CPF: 01777850800.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO LIMA GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2596/2021-APP Data de Protocolo: 30/08/2021 CEVS: 354140616-472-001777-1-7 Data de Validade: 09/09/2022 Razão Social: L J RODRIGUES TABACARIA EIRELI CNPJ/CPF: 30.560.892/0001-46 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 2.243 SALA A JARDIM ITAIPU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 10963-390 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO JOSÉ RODRIGUES CPF: 22003044809.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2429/2021-APP Data de Protocolo: 27/08/2021 CEVS: 354140616-472-000817-1-0 Data de Validade: 08/09/2022 Razão Social: WESLEY MAXIMIANO DONA - ME CNPJ/CPF: 12.483.901/0001-60 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 2.148 JARDIM ITAIPU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. LEGAL: WESLEY MAXIMIANO DONA CPF: 34319279808.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO LIMA GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2199/2021-APP Data de Protocolo: 02/08/2021 CEVS: 354140616-472-002020-1-0 Data de Validade: 03/09/2022 Razão Social: HARU PRODUTOS ORIENTAIS E NATURAIS LTDA CNPJ/CPF: 39.921.449/0001-28 Endereço: Avenida MIGUEL DAMHA, 429 SALA 03 Parque Residencial Damha Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-681 UF: SP Resp. LEGAL: ERIC YUDI MIYASAKI CPF: 41399343874.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0014/2021-APP Data de Protocolo: 07/01/2021 CEVS: 354140616-472-001963-1-2 Data de Validade: 14/04/2022 Razão Social: NAVIO ROTISSERIA E FRUTOS DO MAR LTDA. CNPJ/CPF: 67.725.754/0001-80 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 790 BOX 10 E 11 - Vila Ocidental Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-040 UF: SP Resp. LEGAL: MAGDA IVELISE BARROS SIQUEIRA CPF: 77244400853.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO LIMA GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - **18 3916-2750**



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1834/2021-SPP Data de Protocolo: 28/06/2021 CEVS: 354140616-865-000664-1-9 Data de Validade: 30/07/2022 Razão Social: VALÉRIA CERVANTES UZELOTO CNPJ/CPF: 22623820856 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1.140 SALA 2 VILA TABAJARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALÉRIA CERVANTES UZELOTO CPF: 22623820856 Resp. Técnico: VALÉRIA CERVANTES UZELOTO CPF: 22623820856 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 119616 UF:SP. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2366/2021 Data de Protocolo: 20/08/2021 CEVS: 354140616-561-003489-1-0 Data de Validade: 09/09/2022 Razão Social: A & M LANCHONETE LTDA. CNPJ/CPF: 35.419.215/0001-26 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1.545 LOJA LUC 038 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE DE OLIVEIRA BARUTA CPF: 22399521803. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO LIMA GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - **18 3916-2750**



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1685/2021-SPP Data de Protocolo: 21/05/2021 CEVS: 354140616-863-001941-1-5 CEVS: 354140616-863-002659-1-8 Data de Validade: 02/09/2022 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, 1.240 SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-000 UF: SP Resp. LEGAL: DELTON EUSTÁSIO FERRAZ CPF: 11731872860 Resp. Técnico: ELIANE KEIKO MIZOBE CPF: 11202516807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 44911 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela

CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP

visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0035/2021-APP Data de Protocolo: 11/01/2021 CEVS: 354140616-561-003003-1-4 Data de Validade: 11/01/2021 Razão Social: TEREZA NOBUKO OGAWA BOZETTE 08272282879 CNPJ/CPF: 26.928.315/0001-97 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONÁRIOS, 80 JARDIM EVEREST Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-370 UF: SP Resp. LEGAL: TEREZA NOBUKO OGAWA BOZETTE CPF: 08272282879.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2230/2021-APP Data de Protocolo: 05/08/2021 CEVS: 354140616-471-000972-0-9 Data de Validade: Razão Social: LUIZ ALBERTO LOURENÇO DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 20.841.369/0001-34 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 1421 Grupo Educacional Esquema Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ALBERTO LOURENÇO DE ALMEIDA CPF: 25758062839.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento, em razão de se tratar de uma conveniência e não minimercado.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2407/2021-APP Data de Protocolo: 25/08/2021 CEVS: 354140616-561-003755-0-0 Data de Validade: Razão Social: LUIZ ALBERTO LOURENÇO DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 20.841.369/0001-34 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 1.421 GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ALBERTO LOURENÇO DE ALMEIDA CPF: 25758062839.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento, em razão de sua atividade econômica ser lanchonete e não Bar como consta.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO LIMA GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela

CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP

visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2036/2021-APP Data de Protocolo: 21/07/2021 CEVS: 354140616-472-000114-1-0 Data de Validade: 21/07/2021 Razão Social: RICO & CARLINI LTDA - ME CNPJ/CPF: 00.552.742/0001-20 Endereço: Rua BRUNA KRASUCKI, 197 PARQUE CEDRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-190 UF: SP Resp. LEGAL: ERICA RICO CARLINI CPF: 28591677811.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1908/2021-APP Data de Protocolo: 07/07/2021 CEVS: 354140616-472-002013-0-8 Data de Validade: Razão Social: CAIO HENRIQUE QUIRINO CNPJ/CPF: 28.534.742/0001-16 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1534 Núcleo Bartholomeu Bueno de Miranda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: CAIO HENRIQUE QUIRINO CPF: 40347353843.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento, em razão de ter encerrado sua atividade econômica no local.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0190/2021-APP Data de Protocolo: 22/01/2021 CEVS: 354140616-561-003003-1-4 Data de Validade: Razão Social: TEREZA NOBUKO OGAWA BOZETTE 08272282879 CNPJ/CPF: 26.928.315/0001-97 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONÁRIOS, 80 JARDIM EVEREST Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-370 UF: SP Resp. LEGAL: TEREZA NOBUKO OGAWA BOZETTE CPF: 08272282879.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento, em razão de ter encerrado sua atividade no local acima citado.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO LIMA GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela

CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP

visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2369/2021-SPP Data de Protocolo: 20/08/2021 CEVS: 354140616-863-000611-1-5 Data de Validade: 08/09/2022 Razão Social: JOSE ROBERTO CUNHA MARCONDES FILHO CNPJ/CPF: 93146850800 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 661 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ROBERTO CUNHA MARCONDES FILHO CPF: 93146850800 Resp. Técnico: JOSÉ ROBERTO CUNHA MARCONDES FILHO CPF: 93146850800 CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 33.460 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2266/2021-SPP Data de Protocolo: 11/08/2021 CEVS: 354140616-865-000856-1-8 Data de Validade: 09/09/2022 Razão Social: MOTIVAÇÃO - FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA LTDA. CNPJ/CPF: 37.542.371/0001-05 Endereço: Rua AUGUSTO JESUS, 73 Vila Jesus Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-020 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIA FERNANDES LANZIANI CPF: 32119132895 Resp. Técnico: ALICE STHEPHANIE DE FREITAS MOREIRA CPF: 42965188878 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 20730 UF: SP Resp. Técnico: JESSICA FERNANDES DA SILVA BARBOSA CPF: 40130448893 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.: 2-21807 UF: SP Resp. Técnico: LUCIELLYN REGINA CARNEIRO CRUZ CPF: 36467091892 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 17162 UF: SP Resp. Técnico: ROSIANE DOS SANTOS GOMES CPF: 31471081800 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.: 2-21623 UF: SP. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO LIMA GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1585/2021-APP Data de Protocolo: 21/06/2021 CEVS: 354140616-463-000414-1-6 Data de Validade: 30/08/2022 Razão Social: MARTINS & GAMBOA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 42.380.528/0001-83 Endereço: Rua ÁLVARES MACHADO, 477 LETRA COMERCIAL 1 Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL DE SOUZA MARTINS CPF: 42190879825.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0786/2021-SPP Data de Protocolo: 11/03/2021 CEVS: 354140616-863-002058-1-8 Data de Validade: 30/03/2022 Razão Social: CLINICA DE ORTOPEDIA E FRATURAS DE PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA - EPP CNPJ/CPF: 53.302.014/0001-26 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2.002 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. LEGAL: RAMON CANO GARCIA CPF: 72571152815 Resp. Técnico: RAMON CANO GARCIA CPF: 72571152815 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 23472 UF: SP Resp. Técnico: EDSON VIEIRA JUNIOR CPF: 94558531168 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 134467 UF: SP Resp. Técnico: JOÃO TOMAS FERNANDES CASTILHO GARCIA CPF: 40079850812 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 192213/SP UF: SP Resp. Técnico: MARIA TERESA CASTILHO GARCIA DE SANTANA CPF: 26449690852 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 108461 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO LIMA GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela

CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP

visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2002/2021-APP Data de Protocolo: 19/07/2021 CEVS: 354140616-471-000794-1-3 Data de Validade: 31/08/2022 Razão Social: PINHEIRO & DELTREJO ALIMENTOS ORGÂNICOS EIRELE ME CNPJ/CPF: 23.873.407/0001-29 Endereço: Rua MAJOR FELÍCIO TARABAY, 1.162 LOJA 3 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-052 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRESSA GOMES DELTREJO PINHEIRO CPF: 35307264860.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1810/2021-SPP Data de Protocolo: 01/07/2021 CEVS: 354140616-477-000493-1-0 Data de Validade: 09/09/2022 Razão Social: SÃO BENTO MEDICAMENTOS CNPJ/CPF: 15.574.960/0001-32 Endereço: Rua VANOR MEDEIROS, 31 A CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO DOMINGOS NETTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19036-062 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANE FERREIRA ALMIRON CPF: 33780499878 Resp. Técnico: TATIANE FERREIRA ALMIRON CPF: 33780499878 CBO: 223410 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 65827 UF: SP Resp. Técnico: MARCO ANTONIO FERNANDES DE CESARE CPF: 09754251886 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 14271 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO LIMA GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1418/2021-SPP Data de Protocolo: 12/05/2021 CEVS: 354140616-863-001939-1-7 Data de Validade: 02/09/2022 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua DÁRIO VINCOLETO, 156 PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-595 UF: SP Resp. LEGAL: DELTON EUSTÁSIO FERRAZ CPF: 11731872860 Resp. Técnico: ADRIANA MEDINA ARMELIN CPF: 09747859890 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 44841 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1685/2021-SPP Data de Protocolo: 21/05/2021 CEVS: 354140616-863-001941-1-5 CEVS: 354140616-863-001941-1-5 Data de Validade: 02/09/2022 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, 1.240 SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-000 UF: SP Resp. LEGAL: DELTON EUSTÁSIO FERRAZ CPF: 11731872860 Resp. Técnico: ELIANE KEIKO MIZOBE CPF: 11202516807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 44911 UF: SP Resp. Técnico: CLAUDINEI LANZA CPF: 05692295881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 27.713 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO LIMA GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2156/2021-APP Data de Protocolo: 27/07/2021 CEVS: 354140616-561-003739-1-5 Data de Validade: 01/09/2022 Razão Social: UME LOUNGE BAR LTDA CNPJ/CPF: 42.516.944/0001-66 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 455 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: FABIOLA VIANNA DA CUNHA CPF: 21567139876.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2401/2021-APP Data de Protocolo: 25/08/2021 CEVS: 354140616-561-003469-1-8 Data de Validade: 08/09/2022 Razão Social: SEBASTIANA FERREIRA DOURADO 09771281801 CNPJ/CPF: 34.928.923/0001-20 Endereço: Rua CAROLINA DASSAN CARLOS, 314 FUNDOS Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-150 UF: SP Resp. LEGAL: SEBASTIANA FERREIRA DOURADO CPF: 09771281801.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO LIMA GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2441/2021-APP Data de Protocolo: 27/08/2021 CEVS: 354140616-472-000269-1-3 Data de Validade: 08/09/2022 Razão Social: JOÃO APARECIDO FERREIRA PRESIDENTE PRUDENTE ME CNPJ/CPF: 04.623.653/0001-88 Endereço: Rua ELISEU ÁLVARES, 277 JARDIM VALE DO SOL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-690 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO APARECIDO FERREIRA CPF: 06201460870.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2257/2021-SPP Data de Protocolo: 10/08/2021 CEVS: 354140616-477-000463-1-0 Data de Validade: 09/09/2022 Razão Social: R. A. DIAS FERNANDES MORAIS ÓPTICA CNPJ/CPF: 32.078.111/0001-07 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 226 LOJA 4 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA APARECIDA DIAS FERNANDES MORAIS CPF: 12101580861 Resp. Técnico: WANDERLEY DA SILVA ESTELA CPF: 25681921867 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: 0 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO LIMA GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0013/2021-APP Data de Protocolo: 07/01/2021 CEVS: 354140616-561-003643-1-2 Data de Validade: 14/04/2022 Razão Social: NAVIO PREMIUM ALIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 08.363.500/0001-08 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 790 BOX 8 Vila Ocidental Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-040 UF: SP Resp. LEGAL: MAGDA IVELISE BARROS SIQUEIRA CPF: 77244400853.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2435/2021-APP Data de Protocolo: 27/08/2021 CEVS: 354140616-472-000896-1-3 Data de Validade: 08/09/2022 Razão Social: CONVENIÊNCIA SP 400 EIRELI -ME CNPJ/CPF: 14.959.156/0001-09 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 1.341 A VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-220 UF: SP Resp. LEGAL: DEISE WATANABE CPF: 38646712800.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO LIMA GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2428/2021-APP Data de Protocolo: 27/08/2021 CEVS: 354140616-471-000374-1-9 Data de Validade: 08/09/2022 Razão Social: JOSE MARIA CANHIN - ME CNPJ/CPF: 08.939.283/0001-43 Endereço: Rua SALIM MACRUZ, 533 JARDIM VILA REAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-370 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ MARIA CANHIN CPF: 05886526870.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0216/2021-SPP Data de Protocolo: 26/01/2021 CEVS: 354140616-960-000239-1-4 Data de Validade: 26/08/2022 Razão Social: LANA SATIE KAKU CNPJ/CPF: 01777850800 Endereço: Rua BELA, 143 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-260 UF: SP Resp. LEGAL: LANA SATIE KAKU CPF: 01777850800.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO LIMA GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2596/2021-APP Data de Protocolo: 30/08/2021 CEVS: 354140616-472-001777-1-7 Data de Validade: 09/09/2022 Razão Social: L J RODRIGUES TABACARIA EIRELI CNPJ/CPF: 30.560.892/0001-46 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 2.243 SALA A JARDIM ITAIPU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 10963-390 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO JOSÉ RODRIGUES CPF: 22003044809.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2429/2021-APP Data de Protocolo: 27/08/2021 CEVS: 354140616-472-000817-1-0 Data de Validade: 08/09/2022 Razão Social: WESLEY MAXIMIANO DONA - ME CNPJ/CPF: 12.483.901/0001-60 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 2.148 JARDIM ITAIPU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. LEGAL: WESLEY MAXIMIANO DONA CPF: 34319279808.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO LIMA GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2199/2021-APP Data de Protocolo: 02/08/2021 CEVS: 354140616-472-002020-1-0 Data de Validade: 03/09/2022 Razão Social: HARU PRODUTOS ORIENTAIS E NATURAIS LTDA CNPJ/CPF: 39.921.449/0001-28 Endereço: Avenida MIGUEL DAMHA, 429 SALA 03 Parque Residencial Damha Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-681 UF: SP Resp. LEGAL: ERIC YUDI MIYASAKI CPF: 41399343874.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0014/2021-APP Data de Protocolo: 07/01/2021 CEVS: 354140616-472-001963-1-2 Data de Validade: 14/04/2022 Razão Social: NAVIO ROTISSERIA E FRUTOS DO MAR LTDA. CNPJ/CPF: 67.725.754/0001-80 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 790 BOX 10 E 11 - Vila Ocidental Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-040 UF: SP Resp. LEGAL: MAGDA IVELISE BARROS SIQUEIRA CPF: 77244400853.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO LIMA GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1834/2021-SPP Data de Protocolo: 28/06/2021 CEVS: 354140616-865-000664-1-9 Data de Validade: 30/07/2022 Razão Social: VALÉRIA CERVANTES UZELOTO CNPJ/CPF: 22623820856 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1.140 SALA 2 VILA TABAJARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALÉRIA CERVANTES UZELOTO CPF: 22623820856 Resp. Técnico: VALÉRIA CERVANTES UZELOTO CPF: 22623820856 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 119616 UF:SP. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2366/2021 Data de Protocolo: 20/08/2021 CEVS: 354140616-561-003489-1-0 Data de Validade: 09/09/2022 Razão Social: A & M LANCHONETE LTDA. CNPJ/CPF: 35.419.215/0001-26 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1.545 LOJA LUC 038 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE DE OLIVEIRA BARUTA CPF: 22399521803. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO LIMA GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - **18 3916-2750**



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1685/2021-SPP Data de Protocolo: 21/05/2021 CEVS: 354140616-863-001941-1-5 CEVS: 354140616-863-002659-1-8 Data de Validade: 02/09/2022 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, 1.240 SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-000 UF: SP Resp. LEGAL: DELTON EUSTÁSIO FERRAZ CPF: 11731872860 Resp. Técnico: ELIANE KEIKO MIZOBE CPF: 11202516807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 44911 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela

CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP

visa@presidenteprudente.sp.gov.br - 18 3916-2750



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

DECRETO Nº 32.342/2021

Concede Pensão por Morte.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 6.818 de 5 de julho de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea 'a', c.c. o artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, concedida pensão, em decorrência da morte de **CLAUDIO ALVES PEREIRA**, servidor público municipal ativo, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.239.670.527-1, ao seu cônjuge, senhora **Marlene Aparecida Caravina Pereira**, e ao seu filho, **Pedro Davi Caravina Pereira**, no valor correspondente à totalidade dos proventos do servidor falecido.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este decreto retroage seus efeitos em 28 de junho de 2021, data do falecimento do senhor Claudio Alves Pereira.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de setembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 32.343/2021

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Presidente Prudente, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 9.086, de 11 de abril de 2016, que dispõe sobre a organização do sistema de inovação de Presidente Prudente e sobre medidas de incentivo à inovação tecnológica, a pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento tecnológico, à engenharia não rotineira e à extensão tecnológica em ambiente produtivo, no município, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 9º da referida norma, que institui o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Presidente Prudente;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, nos termos da Lei Municipal nº 9.086/2016, os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Presidente Prudente:

I – representantes da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação:

- a) titular: Helton Molina Sapia;
- b) suplente: Caetano Bocchi Pedroso;

II – representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) titular: Célia Marisa Molinari de Mattos;
- b) suplente: David Jabes;

III – representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação:

- a) titular: Edilson Magno da Silva;
- b) suplente: Fernando Pereira Castilho;

IV – representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) titular: Francisca Maria Chagas;
- b) suplente: Simone Tomiazzi;

V – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- a) titular: Ana Paula Atayde Setti;
- b) suplente: Marcos Fernando Gonçalves Bento;

VI – representantes de graduação tecnológica de instituições de Ensino Superior – IES públicas ou privadas sediadas no município de Presidente Prudente:

- a) titulares: Renilda Monteiro, Emerson Silas Doria e Mario Andreatta;
- b) suplentes: Sergio Eduardo Brugnolo de Souza, Valdecir Cahoni e Fernanda Bagli;

VII – representantes de pós-graduação de instituições de ensino superior – IES públicas ou privadas sediadas no município de Presidente Prudente:



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

- a) titulares: Adilson Guelfi, Ronaldo Correia e Daysa Andrade Oliveira;
- b) suplentes: Jair Rodrigues Garcia Junior, Milton Shimabukuro e Alisson Coelho;
- VIII – representantes da sociedade organizada representativa do setor industrial, sediada no município de Presidente Prudente:
 - a) titular: Eduardo Santo Chesine;
 - b) suplente: Itamar Alves de Oliveira Junior;
- IX – representantes da sociedade organizada representativa do setor comercial, sediada no município de Presidente Prudente:
 - a) titular: Marcelo Maehara;
 - b) suplente: Ricardo Anderson Ribeiro;
- X – representantes da sociedade organizada representativa do setor de serviços, sediada no município de Presidente Prudente:
 - a) titular: Wauton Ribeiro Zambrini;
 - b) suplente: Carlos Renato Guardacioni Mungo;
- XI – representantes da Incubadora Tecnológica de Presidente Prudente (INTEPP):
 - a) titular: Dione Jonathan Ferrari;
 - b) suplente: Wilson Leonor Kunze;
- XII – representantes da sociedade organizada representativa do setor de tecnologia e inovação, sediada no município de Presidente Prudente:
 - a) titulares: Guilherme Prado Bohac de Haro, Rodrigo Paccini e Mauricio Shinmi;
 - b) suplentes: André Castilho, Ricardo de Souza e Marco Aurélio Panizza Damato.

Parágrafo único. Nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 9.086/2016, o Conselho será presidido pelo representante da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se os Decretos nº 26.809, de 16 de maio de 2016, nº 27.792, de 21 de fevereiro de 2017, nº 28.269, de 18 de agosto de 2017, nº 28.661, de 24 de janeiro de 2018, nº 31.181, de 3 de setembro de 2020 e nº 32.006, de 19 de maio de 2021.

Presidente Prudente, 15 de setembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 32.344/2021

*Exonera, a pedido, Agente
Comunitário de Saúde da Família.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 9.514, de 3 de setembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 2 de setembro de 2021, a Senhora **CÍNTIA ROBERTA SANTANA DOS SANTOS** do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de setembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.345/2021

*Concede sepultura gratuita e
perpétua.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 9.405, de 2 de setembro de 2021, e

Considerando que o extinto foi servidor público do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do inciso I, do artigo 240, da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, concedida sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal, jazigo 02-26, da quadra C sublote, onde foram inumados os restos mortais da Senhora **MARIA DO CARMO FRANCISCA DE SANTANA**, em 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de setembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Leis



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 10.586/2021

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Dezoito (código 42.708), localizada no Residencial Damha Belvedere, passa a denominar-se Rua “Teodolindo Moreira”.

Autor: Vereador Wellington de Souza Neves

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Dezoito (código 42.708), localizada no Residencial Damha Belvedere, para RUA “TEODOLINDO MOREIRA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 10 de setembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 10.587/2021

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Avenida Um (código 46.473), localizada no bairro Residencial Minerva II, passa a denominar-se Avenida “João da Costa Ataíde”.

Autor: Vereadores Demerson Dias e
Enio Luiz Tenório Perrone

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Avenida Um (código 46.473), localizada no bairro Residencial Minerva II, para AVENIDA “JOÃO DA COSTA ATAÍDE”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 10 de setembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE **PRESIDENTE PRUDENTE**

LEI Nº 10.588/2021

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual rotatória localizada entre as Avenidas Júlio Henares e César de Campos, no bairro Parque Alexandrina, passa a denominar-se Rotatória “Andreza Maria da Silva Souza”.

Autor: Prefeito Municipal e Vereadores da 18ª Legislatura

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rotatória localizada entre as Avenidas Júlio Henares e César de Campos, no bairro Parque Alexandrina, para ROTATÓRIA “ANDREZA MARIA DA SILVA SOUZA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 10 de setembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 10.589/2021

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual rotatória localizada entre as Avenidas João Marques Nogueira, Áurea da Conceição Gonçalves e César de Campos, no bairro Parque Alexandrina, passa a denominar-se Rotatória “Valdomiro Pires de Oliveira – Biro Biro”.

Autor: Prefeito Municipal e Vereadores da 18ª Legislatura

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rotatória localizada entre as Avenidas João Marques Nogueira, Áurea da Conceição Gonçalves e César de Campos, no bairro Parque Alexandrina, para ROTATÓRIA “VALDOMIRO PIRES DE OLIVEIRA – BIRO BIRO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 10 de setembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 10.590/2021

*Dispõe sobre a denominação de
logradouro no Residencial Alabama,
de “Antonio Carlos Moreno”.*

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Cinco (código 45.403), localizada no Residencial Alabama, passa a denominar-se Rua “Antonio Carlos Moreno”, acrescentando-se esse item à Lei nº 5.001/1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 10 de setembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 10.591/2021

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Quatro (código 45.753), localizada no bairro Residencial Itamaraty, passa a denominar-se Rua “Lucila Francisca Candido da Silva”.

Autor: Vereador Mauro Marques das Neves

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Quatro (código 45.753), localizada no bairro Residencial Itamaraty, para RUA “LUCILA FRANCISCA CANDIDO DA SILVA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de setembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 10.592/2021

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Vinte e Três (código 45.823), localizada no bairro Residencial Itamaraty, passa a denominar-se Rua “Maria Galdino Gonçalves”.

Autor: Vereador Mauro Marques das Neves

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Vinte e Três (código 45.823), localizada no bairro Residencial Itamaraty, para RUA “MARIA GALDINO GONÇALVES”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de setembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Portarias



PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 110/2.021

FRANCISCA MARIA CHAGAS, Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **Resolve**:

Considerando a necessidade das atividades da Coordenadoria de Gestão Educacional junto às Unidades Escolares;

Fica alterada a jornada de trabalho da servidora Patricia Aparecida Toledo de Lima Dias, cadastro nº 22.345-0, Professor de Ensino Fundamental, alterando de **165 horas mensais** para **210 horas mensais**, a partir de **30/08/2.021**.

Essa portaria passa a vigorar a partir de sua publicação com efeito retroativo a 30 de agosto de 2021.

Presidente Prudente, 16 de Setembro de 2.021

FRANCISCA MARIA CHAGAS

Respondendo Interinamente pela
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 32.302/2021

Nos artigos 2º, 3º e 4º do Decreto nº 32.302, de 25 de agosto de 2021, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Intersetorial de elaboração, acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PMCFC, veiculado no dia 30 de agosto de 2021, na Edição nº 904, do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente, com publicação para 31 de agosto de 2021:

Onde se lê:

Art. 2º A Comissão Intersetorial de que trata o artigo 1º deste Decreto deverá eleger, dentre seus membros, um coordenador, bem como definir, conjuntamente, o calendário de reuniões sistemáticas para o processo de elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo.

Art. 3º A Comissão Intersetorial tem a incumbência de elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, bem como de encaminhá-lo para aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 4º Após aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Comissão Intersetorial tem a incumbência, em conjunto com esse Conselho de Direitos, acompanhar a implantação e a efetivação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Leia-se:

Art. 2º A Comissão Intersetorial de que trata o artigo 1º deste Decreto deverá eleger, dentre seus membros, um coordenador, bem como definir, conjuntamente, o calendário de reuniões sistemáticas para o processo de elaboração do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PMCFC.

Art. 3º A Comissão Intersetorial tem a incumbência de elaborar o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

Familiar e Comunitária – PMCFC, bem como de encaminhá-lo para aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 4º Após aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Comissão Intersetorial tem a incumbência, em conjunto com esse Conselho de Direitos, acompanhar a implantação e a efetivação do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PMCFC.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 17 de setembro de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:

DATA:

VALOR R\$:

FMS PRESIDENTE PRUDENTE CUSTEIO

17/09/2021

36.283,43

Presidente Prudente, 17 de Setembro de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS

Secretária Municipal de Finanças